**DECRETO N.º 52/2014**

**NOMEIA TEMPORARIAMENTE ELIZETE KLASSMANN**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando**: o Edital de Processo Seletivo 04/2013 homologado em 22 de Outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica nomeada a partir de 19/02/2014 a 31/12/2014, **ELIZETE KLASSMANN**, aprovado pelo Processo Seletivo 04/2013, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21/09/2012.

**Parágrafo Único:** A contratada prestará seu serviço na Unidade Sanitária Gilberto Luiz Dallegrave.

**Art. 2.º -** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC,** em 19 de Fevereiro de 2014

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 19/Fevereiro/2014.

**Jakeline Bervian Mezzomo**
Responsável pela publicação

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **ELIZETE KLASSMANN**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 28 anos de idade, filha de Pedro Celso Klassmann e Helga Klumb Klassmann, admitida pelo Decreto n.º 52/2014, de 19/02/2014, para desempenhar as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AGENTE DE SAÚDE**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 19 do mês de Fevereiro de 2014.

**ELIZETE KLASSMANN**
Compromissada

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal